



**EDITAL Nº 03/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 (RETIFICAÇÃO N.º 02)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**

O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.037/0001-18, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, n.º 228, Centro, Bonito de Santa Fé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANTÔNIO LUCENA FILHO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n.º 935, de 16 de julho de 2025, torna pública a SEGUNDA **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01, de 04 de setembro de 2025, destinado a selecionar candidatos para os cargos de profissionais daquela municipalidade, nos termos a seguir:

1. INSERIR:

(...)

8.8.1. No dia de realização das provas os participantes poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal.

(...)

8.10.1. Por questões de sigilo e de segurança, a pessoa candidata deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos após o início delas, mesmo se eliminada.

(...)

8.13.1 Os três últimos participantes a terminarem as provas em cada sala/recinto de aplicação, somente poderão se retirar do local de prova juntos e após todos terminarem e assinarem conjuntamente a Ata de Sala.

(...)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. O Edital de Abertura nº 01/2025, de 04 de setembro de 2025, disponibilizado no endereço eletrônico (<https://www.fapto.org.br>), serão atualizados com esta retificação incluída.

3.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 01/2025, de 04 de setembro de 2025.

Bonito de Santa Fé/ PB, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé